DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Secretaria Municipal de Educação	4
Resoluções	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Taquaritinga
Data: 2017.02.14 08:18:43 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO: 010/17 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Júlio César Gomes Queiroz Limpezas-ME – OBJETO: prestação de serviço de roçada, capina, corte de grama e assemelhados, poda de arbustos, corte de galhos e demais assemelhados, e despraguejamento manual, em unidades educacionais pertencentes à Rede Municipal de Ensino, no total de até 75.000 m², e vias públicas, praças, margem de rios e córregos do município, no total de até 200.000 m², com equipamentos adequados, de acordo com a necessidade, por um período de até 60 dias, mediante ordem de serviço expedida pelo Departamento de Serviços Municipais – ASSINATURA: 30/01/17 – VALOR TOTAL: R$ 68.750,00 – MODALIDADE: Convite nº 001/17 – PROPONENTES: 02.

CONTRATO: 011/17 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Gustavo Rezende Corrêa Combustíveis Eireli – OBJETO: fornecimento, no varejo, em bombas próprias do posto de serviço, de até 50.000 litros de diesel comum para o abastecimento da frota de veículos da municipalidade, por um período de 90 dias, mediante requisição expedida pelo órgão competente da Administração – ASSINATURA: 31/01/17 – VALOR TOTAL: R$ 147.950,00 – Dispensa de Licitação nº 004/17.

Vanderlei José Márcico

Prefeito Municipal

Código Localizador: NT7J8HI4

Homologação / Adjudicação

Homologação: Convite nº 005/17 – Edital nº 005/17 – Processo nº 005/17 – Objeto: prestação de serviço de confecção de camisetas para o Carnaval 2017, com estampa sublimada e silkada, que serão utilizadas pelas Escolas de Samba, Blocos, Brigada de Incêndio e Secretaria Municipal de Saúde (Serviços de Vigilância e Prevenção DST/AIDS e Hepatite Virais), com fornecimento de mão de obra e materiais – Empresa: José Aparecido Martineli de Taquaritinga-ME: itens 1, 2 e 3 – Valor total: R$ 19.250,00.

Taquaritinga, 13 de fevereiro de 2017.

Vanderlei José Márcico

Prefeito Municipal

Código Localizador: J1GWNJUR

Código Localizador:

Atos Administrativos

Editais de notificação

Edital de Notificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001 (Código de Normas e Posturas do Município), e

Considerando o requerimento protocolado na Prefeitura Municipal de Taquaritinga sob nº 3639/2016, o qual solicita a regularização de concessão feita em face de sepultura localizada no Cemitério Municipal de Taquaritinga;

Considerando a necessidade de se verificar o interesse de outras pessoas na concessão provisória de sepulturas existentes no Cemitério Municipal de Taquaritinga;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Considerando que essas sepulturas necessitam de conservação, conforme se observa das regras definidas na Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001,

NOTIFICA a todos que sejam herdeiros ou sucessores dos sepultados no jazigo identificado abaixo ou que por qualquer outro motivo tiverem interesse legítimo em sua regularização a comparecerem no prazo de 30 (trinta) DIAS a contar da publicação deste edital, que será publicado em três edições consecutivas, na administração do Velório e Cemitério Municipal de Taquaritinga, na praça Narciso Nuevo, s/nº, no período de segunda a sexta-feira, no horário das 07h as 13h, munidos de documentos comprobatórios que atestem a legitimidade de seu pleito, para se manifestarem neste sentido:

Quadra	Rua	Sepultura	Interessado na concessão provisória da sepultura	Pessoas sepultadas
02	19	1.708	Sociedade de São Vicente de Paulo	Maria Duarte Ferreira, Ana de Souza Campos, João Martins de Andréa

Taquaritinga, 09 de fevereiro de 2017.

Dr. Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Código Localizador: WPT3MSV+

Edital de Notificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001 (Código de Normas e Posturas do Município), e

Considerando o requerimento protocolado na Prefeitura Municipal de Taquaritinga sob nº 3640/2016, o qual solicita a regularização de concessão feita em face de sepultura localizada no Cemitério Municipal de Taquaritinga;

Considerando a necessidade de se verificar o interesse de outras pessoas na concessão provisória de sepulturas existentes no Cemitério Municipal de Taquaritinga;

Considerando que essas sepulturas necessitam de conservação, conforme se observa das regras definidas na Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001,

NOTIFICA a todos que sejam herdeiros ou sucessores dos sepultados no jazigo identificado abaixo ou que por qualquer outro motivo tiverem interesse legítimo em sua regularização a comparecerem no prazo de 30 (trinta) DIAS a contar da publicação deste edital, que será publicado em três edições consecutivas, na administração do Velório e Cemitério Municipal de Taquaritinga, na praça Narciso Nuevo, s/nº, no período de segunda a sexta-feira, no horário das 07h as 13h, munidos de documentos comprobatórios que atestem a legitimidade de seu pleito, para se manifestarem neste sentido:

Quadra	Rua	Sepultura	Interessado na concessão provisória da sepultura	Pessoa sepultada
04	07	2.192	Sociedade de São Vicente de Paulo	Ana de Souza Campos

Taquaritinga, 09 de fevereiro de 2017.

Dr. Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Código Localizador: K3UA2C6J

Edital de Notificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001 (Código de Normas e Posturas do Município), e

Considerando o requerimento protocolado na Prefeitura Municipal de Taquaritinga sob nº 3641/2016, o qual solicita a regularização de concessão feita em face de sepultura localizada no Cemitério Municipal de Taquaritinga;

Considerando a necessidade de se verificar o interesse de outras pessoas na concessão provisória de sepulturas existentes no Cemitério Municipal de Taquaritinga;

Considerando que essas sepulturas necessitam de conservação, conforme se observa das regras definidas na Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001,

NOTIFICA a todos que sejam herdeiros ou sucessores

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

dos sepultados no jazigo identificado abaixo ou que por qualquer outro motivo tiverem interesse legítimo em sua regularização a comparecerem no prazo de 30 (trinta) DIAS a contar da publicação deste edital, que será publicado em três edições consecutivas, na administração do Velório e Cemitério Municipal de Taquaritinga, na praça Narciso Nuevo, s/nº, no período de segunda a sexta-feira, no horário das 07h as 13h, munidos de documentos comprobatórios que atestem a legitimidade de seu pleito, para se manifestarem neste sentido:

Quadra	Rua	Sepultura	Interessado na concessão provisória da sepultura	Pessoa sepultada
01	07	196	Sociedade de São Vicente de Paulo	Jesumina Andréa Pascale

Taquaritinga, 09 de fevereiro de 2017.

Dr. Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Código Localizador: FOTXS0QC

Secretaria Municipal de Educação

Resoluções

RESOLUÇÃO SME nº 003/2017

Dispõe sobre Remoção da Classe de Suporte Pedagógico (Diretor de Escola e Coordenador de Creche) do Sistema Municipal de Taquaritinga.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais considerando:

- a existência de cargo vago de Diretor de Escola e de Coordenador de Creche, em virtude de aposentadorias concretizadas ou que venham a acontecer no decorrer do ano;

- a criação, entre outros, de novas unidades escolares que necessitarão desses profissionais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Estarão abertas na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o cronograma anexo, inscrição para Remoção de Diretor de Escola e de Coordenador de Creche.

Artigo 2º - Para a classificação do referido processo de Remoção, serão considerados os seguintes itens:

Tempo de serviço no cargo	0,002 por dia (até 40 pontos)
Certificado de Pós Graduação, nível de especialização ou Aperfeiçoamento na área da Educação.	03 pontos
Certificado de Pós Graduação em Gestão Escolar	03 pontos
Certificado de Pós Graduação em nível de Mestrado	05 pontos
Certificado de pós Graduação em nível de Doutorado	07 pontos

Artigo 3º - A classificação aludida no artigo anterior, será realizada entre seus pares e válida para Processo(s) de Remoção que venha(m) a ocorrer no ano de 2017.

Artigo 4º - A data base para a contagem do tempo de serviço será 30/06/2016.

Artigo 5º - Em caso de empate será considerado maior tempo de serviço no cargo e, persistindo, o número de dependentes e finalmente a idade.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME Nº. 002/16.

Taquaritinga, 10 de fevereiro de 2017.

Neide Ramos Salvagni

Secretária Municipal de Educação

CRONOGRAMA
ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 003/2017

- 14 e 15/02/2017 –inscrição na Secretaria Municipal de Educação das 9h às 15h
- 21/02/2017 – Afixação da Classificação
- 22/02/2017 – Prazo para recurso
- 23/02/2017 – Afixação da Classificação Final
- 24/02/2017 – Remoção na SME às 9h

Código Localizador: WOQDWMBL